



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7216 - Quinta-feira, 14 de março de 2024

Divulgação: Quinta-feira, 14 de março de 2024 **Publicação:** Sexta-feira, 15 de março de 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 29/02/2024, da Portaria 636, de 25/07/2023, divulgada no DOPA-e Edição 7077, de 22/08/2023, que concedeu à servidora ALEXANDRA CASSANTA TUBINO, 1233017/3, Assessor Especialista, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, através da Portaria 119, de 06/03/2024 (Processo 23.0.000098857-0).

CESSA EFEITOS, a contar de 29/02/2024, da Portaria 637, de 18/08/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7076, de 21/08/2023, que concedeu à servidora GIANE PRENICKA, matrícula 1104683, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, através da Portaria 120, de 06/03/2024 (Processo 23.0.000098828-6).

DESIGNA os membros abaixo elencados para constituírem a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), biênio 2023/2024, nos termos do art. 6º da Lei nº 2.902, de 30 de dezembro de 1965, regulamentado pelo Decreto nº 9.160, de 19 de maio de 1988, em consonância com o artigo 4º do Regimento Interno do DEMHAB, a contar de 01/01/2023 a 31/12/2024, através da Portaria 137 de 13/03/2024 (Processo 20.14.000003029-0).

I – como Representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
JORGE ANDRÉ BÜRGER CARRION	436619	Auditor de Controle Interno	Titular	SMPAE
GUSTAVO MOELLER	531227	Administrador	Suplente	SMPAE
FERNANDO ZAMBONI	442188	Téc. de Controle interno	Titular	SMF
ROSANE SULZBACH	519409	Téc. de Controle interno	Suplente	SMF

II – como Representantes do Sindicato dos Contabilistas de Porto Alegre:

Nome	Atuação
CLÉSIO LUÍS DA SILVA	Titular
DILCEU BIRCK DOS SANTOS	Suplente

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, GABRIEL LARRE DA SILVEIRA, 1673300/1, Assessor Especialista, do Gabinete do Prefeito, a contar de 15/02/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 127, de 08/03/2024 (Processo 24.0.000019947-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI na Portaria 26449611, de 13/12/2023, publicada em 16/01/2024, no Diário Oficial de Porto Alegre, a servidora MICHELE APARECIDA SELAU DA SILVA, 1526030, Assistente Administrativo, na condição de Secretária, atendendo ao disposto no Artigo 25 do Decreto 16.256, de 25 de março de 2009, na Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CADEP, no âmbito da Administração Centralizada, de 01/08/2023 a 31/07/2025, através da Portaria 27106630, de 16/01/2024 (Processo 17.0.000041918-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ANDREIA RAMOS BRAGA, matrícula 1111396-01, Administradora da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 25/01/2024 a 30/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 85439, vigente até 30/09/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27824386 de 12/03/2024 (Processo 22.0.000072045-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da servidora JULIANA MANFROI PICETTI, matrícula 1348760, Auditora de Controle Interno, para participar da Visita para Fiscalização das Ações Relacionadas ao Programa de Integridade, a ser realizado em São Paulo/SP, nos dias 12 a 15 de março de 2024, com ônus para o Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27786717 de 11/03/2024 (Processo 24.0.000007735-2).

AUTORIZA o afastamento da servidora BÁRBARA BAUM VIVIAN, matrícula 1332937, Auditor de Controle Interno, para participar da 49ª Reunião Técnica do CONACI, que será realizado de 14 a 15 de março de 2024, em Vila

Velha/ES, com o objetivo de Participar da Reunião da Câmara Técnica do IA-CM do CONACI, com ônus para o Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27792638 de 11/03/2024 (Processo 24.0.000016829-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora JOSIANE MACHADO DOS SANTOS, 1595091, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81.864/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 036 de 12/03/2024 (Processo 22.0.000084907-7).

DESIGNA os servidores JEFERSON HAUSCHILD TADAY, matrícula 882395, Chefe de Unidade, para atuar como Fiscal de Contrato, e MATEUS ACCORSI MOREIRA, matrícula 1638416, Gerente de Atividades V, para atuar como Fiscal de Serviço conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88411/2024, Pregão Eletrônico 419/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.113.877/0001-78, com prazo de vigência de 02 (dois) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto a prestação de serviço de instalação de lona de geomembrana de PEAD com instalação de 1,00mm em dois açudes, na cidade de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, através da Portaria 037 de 12/03/2024 (Processo 23.0.000084453-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor WILLIAN MACHADO RODRIGUES, 856372/02, Gerente de Atividades IV, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 21/03/2024 a 28/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79463/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 036 de 13/03/2024 (Processo 22.0.000129631-4).

CONCEDE, ao servidor DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, 1552171/01, Assessor V, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 06/02/2024 a 05/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 70919/2020, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 030 de 11/03/2024 (Processo 23.0.000019903-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora LUISELE KENER DORNELLES, 1165429, Chefe de Gabinete, Setor 43002001, Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a contar de 09/03/2024 a 27/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 88405/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27816782 de 12/03/2024 (Processo 22.0.000068467-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA PAZ LAMEIRÃO, Assistente Administrativo, matrícula 162951401, como Ordenadora de Despesa, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, a contar de 13/03/2024, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria 27835934, de 13/03/2024 (Processo 24.0.000019871-0).

DESIGNA ADRIANA PAZ LAMEIRÃO, Assistente Administrativo, matrícula 162951401, como Ordenadora de Despesa, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo - FUMDESP, a contar de 13/03/2024, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria 27836063, de 13/03/2024 (Processo 24.0.000019871-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores PEDRO VIANA PEREIRA, matrícula 1561944, como Fiscal de Contrato Titular; HÉDIO MACIEL JUNIOR, matrícula 1668013, como Fiscal de Contrato Suplente; para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 88054/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, e a Empresa de Transporte Coletivo Viamão Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 98.748.809/0001-09, firmado em 23 de janeiro de 2024, pelo prazo de sua vigência, tratando o objeto da compra e venda da totalidade das ações do Município junto à Companhia Carris Porto-Alegrense, através da Portaria 016, de 13/03/2024 (Processo 23.0.000004112-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 23484810 de 09/05/2023 e **DESIGNA**, a contar de 13/03/2024, os membros abaixo elencados para, sob a Coordenação da primeira, constituírem a Comissão Interna de Enfrentamento à Infrequência Escolar da Secretaria de Educação que tem como atribuições monitorar, orientar e assessorar as escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre/RS quanto ao registro e acompanhamento da frequência escolar, dos afastamentos e das situações de infrequência das crianças e dos estudantes matriculados nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme previsto na Resolução CME/POA nº 016/2016, através da Portaria 27820369 de 13/03/2024 (Processo 21.0.000097313-8).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ALINE BRANDALIZE SCHWARTZHAUPT DA ROSA	1004565/2	Professora
ANA LÚCIA CARBONELL MARTINS	563940/02	Professora
CARMEN LÚCIA LIMA	273019/01	Professora
DÉBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA	475030/02	Professora

JAQUELINE BELTRAN CLAUDINO	813075/03	Professora
LUCIANA RIBEIRO DO CARMO	1315722/01	Professora
ROSÂNGELA SCHNEIDER ALVES	424861/02	Professora
SOFIA ADELA LARA BRUM	559201/07	Professora

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal do Contrato nº 88601/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PAULO FABIANO MACHADO LEONARDO, CNPJ 50.978.706/0001-09, com prazo de vigência de 19/03/2024 a 22/06/2024, cujo objeto é realizar o Projeto Oficina de *Slackline* e *Rap* - ICEA MALVINA 2024, que ocorrerá no período de 19 de março de 2024 a 22 de junho de 2024 no Instituto Cultural, Esportivo e Assistencial da Vila Malvina, o ICEA Malvina, situado na Rua Dona Otilia, 146, Santa Teresa, Vila Malvina, Região da Grande Cruzeiro, Porto Alegre/RS, CEP 90830-580, em 40 encontros, preferencialmente realizados terças-feiras, quintas-feiras e sábados, sempre das 13h30min às 17h30min, totalizando 120 horas de atividades onde serão desenvolvidas técnicas da prática do *Slackline* e do *Rap*, através da Portaria 082 de 12/03/2024 (Processo 23.0.000147876-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935-01 para a função de Fiscal de Contrato Titular e WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337 para a função de Fiscal de Contrato Suplente, CRISTINA STAUDT matrícula 1109561-01 para a função de Fiscal de Serviços Titular e RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 1524585-02 para a função de Fiscal de Serviços Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 81915/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ 05.340.639/0001-30 para gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais da frota vinculados ao prédio Sede da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a contar de 11/02/2023 até 10/02/2024, através da Portaria 27816912, de 12/03/2024 (Processo 22.0.000024730-1).

DESIGNA os servidores ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para a função Fiscal de Contrato Titular e WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para Fiscal de Contrato Suplente e VERA REGINA FERREIRA, matrícula 821448-02, para Fiscal de Serviço Titular e ALEX EDUARDO GODOY, matrícula 655550-03, para a função de Fiscal de Serviço Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 88567/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa LOKAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 39.563.841/0001-42, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 548/2021, com vigência de 11/03/2024 até 10/03/2025, através da Portaria 27818693 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000028403-0).

DESIGNA o(s) servidor(es) ROBERTO ARNT TARRAGO, Engenheiro Eletricista, matrícula 150554-03, VANDERLEI ROZA DA ROCHA, Eletrotécnico, matrícula 215950-05 e DENISE MARIA JORNADA BRAGA, Diretora Administrativa, matrícula 1643789-01, todos do HPS/SMS, para atuarem na fase de planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia em manutenção preventiva e corretiva, de forma

contínua, em 03 (três) aparelhos de anestesia, modelo AVANCE, fabricante GE *HealthCare*, instalados no Hospital de Pronto Socorro (HPS), situado na rua Venâncio Aires, nº 1116, Bom Fim, Porto Alegre/RS, pelo período de 03 meses a contar de 11 de março de 2024, através da Portaria 27791694, de 11/03/2024 (Processo 23.0.000133148-5).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79857/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 11.774.942/0001-43, para a prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS, com vigência de 18/10/2022 a 17/10/2024, através da Portaria 27832998, de 13/03/2024 (Processo 22.0.000016565-8).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
DIEGO ROCHA MACHADO (Titular)	1525832/01	Administrador	01/08/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS (Titular)	CAF	923154-04	Assistente Administrativo	09/12/2022
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA (Suplente)	CAF	1319345	Farmacêutico	09/12/2022

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER (Titular)	Farmácia Modelo	929405	Farmacêutico	01/11/2022
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Modelo	1065084	Farmacêutico	01/11/2022
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Titular)	Farmácia Santa Marta	1291912	Farmacêutico	07/10/2023
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	Farmácia Santa Marta	991512-03	Farmacêutico	16/10/2023
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA (Titular)	Farmácia IAPI	1323075	Farmacêutico	01/11/2022
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia IAPI	592836	Farmacêutico	01/11/2022
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular)	Farmácia Sarandi	15700	Farmacêutico	01/02/2024
LAURA BRAGA DE PINHO (Suplente)	Farmácia Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Titular)	Farmácia Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/11/2022
ELIANA GASS MARTINS (Suplente)	Farmácia Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/11/2022
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Titular)	Farmácia Murialdo	1319396	Farmacêutico	01/11/2022
MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia Murialdo	1319370 01	Farmacêutico	09/03/2024

TIAGO NUNES NEU (Titular)	Farmácia Camaquã	1319116	Farmacêutico	01/11/2022
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente)	Farmácia Camaquã	801371	Farmacêutico	01/11/2022
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE - Vila dos Comerciantes	10059319	Enfermeiro	01/11/2022
ANA CRISTIANE MOREIRA SANTANA DREBES (Suplente)	SAE - Vila dos Comerciantes	146685	Farmacêutico	01/11/2022
MARTA LUCIA NUNES PAVANI (Titular)	SAE - IAPI	382350-01	Auxiliar de Enfermagem	07/03/2024
MARIA CLAUDIA SARAIVA MARNATTI (Suplente)	SAE - IAPI	1319353-01	Farmacêutico	07/03/2024
CIBELE DRESCH (Titular)	SAE - Santa Marta	845762	Farmacêutico	01/11/2022
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE - Santa Marta	827270	Enfermeiro	01/11/2022
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	SAE - Navegantes	1295586	Enfermeiro	31/07/2023
ALINE BRITO DA SILVEIRA (Suplente)	SAE - Navegantes	153658	Farmacêutico	31/07/2023
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Titular)	NDM-CAF	1496670-01	Farmacêutico	07/10/2023
FABIANE MATOS LEFFA (Suplente)	NDM-CAF	509994	Farmacêutico	01/11/2022
SILVIA ANGÉLICA MARQUES (Titular)	HMIPV	1071084	Farmacêutico	01/07/2023
CLAUDIA FERTSCH (Suplente)	HMIPV	798657	Farmacêutico	01/11/2022
RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES (Titular)	Farmácia HPS	151716	Farmacêutico	13/04/2023
MATHEUS WILLIAM BECKER (Suplente)	Farmácia HPS	1472062	Farmacêutico	13/04/2023
THAIS FURTADO SOUZA (Titular)	ECMAP-HPS	151716	Farmacêutico	01/04/2023
MATHEUS WILLIAM BECKER (Suplente)	ECMAP-HPS	1472062	Farmacêutico	13/04/2023
JUSIANE COLVARA SOARES (Suplente)	ECMAP-HPS	1048988-01	Enfermeiro	01/01/2024
JONAS DOS SANTOS FONSECA (Titular)	PACS	1072668	Farmacêutico	01/11/2022
SUZANA MARTINEWSKI (Suplente)	PACS	346898	Farmacêutico	01/11/2022

FAZ CESSAR, a contar de 09/03/2024, as Portarias 27590008, de 26/02/2024; 26811121, de 21/12/2023; 26123714, de 08/11/2023; 25842851, de 19/10/2023; 24262059, de 03/07/2023; 23462136, de 05/05/2023; 23036791, de 05/04/2023; 21514724, de 06/12/2022, no que se referem à designação da servidora FERNANDA DAROIT, matrícula 1406299, Farmacêutico, como Fiscal de Serviço Suplente da Farmácia Murialdo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79857/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 11.774.942/0001-43, para a prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS, com vigência de 18/10/2022 a 17/10/2024, através da Portaria 27832906, de 13/03/2024 (Processo 22.0.000016565-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, 321993/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/ Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/03/2024, os efeitos da Portaria 1068 de 02/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/05/2023, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 580 de 13/03/2024 (Processo 24.10.000001972-8).

CESSA, em relação a FABIANO DOS SANTOS DUPKE, 358712/4, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, adido, do/ da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/ Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/03/2024, os efeitos da Portaria 1479 de 09/12/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/12/2020, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 583 de 13/03/2024 (Processo 24.10.000001972-8).

CESSA, em relação a JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, 321993/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/03/2024, os efeitos da Portaria 1124 de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 579 de 13/03/2024 (Processo 24.10.000001972-8).

CESSA, em relação a FABIANO DOS SANTOS DUPKE, 358712/4, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, adido, do/ da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/03/2024, os efeitos da Portaria 1611 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/01/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 582 de 13/03/2024 (Processo 24.10.000001972-8).

DESIGNA FRANCYNE DE SOUZA FRAGA, 1424041/01, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de FG7 - Assessor II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, substituindo JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outro cargo comissionado, de 11/03/2024 a 22/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 576 de 12/03/2024 (Processo 21.10.000008642-9).

DESIGNA VITOR LEITE DE GARCIA, 126049.9, Técnico em Saneamento, como Fiscal de Contrato titular; LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 56125.6, Administrador, como Fiscal de Contrato suplente; FERNANDO CALLEYA, 1528254, Comissionado, como Fiscal de Serviços titular e JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, Adido, como Fiscal de Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000011675-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa CONCEITO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº12.654.759/0001-77, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de leitura de hidrômetros, impressão e entrega simultânea de contas, bem como gerenciamento de todos os processos complementares para atendimento do serviço contratado, no período de 06 (seis) meses, a contar de 01/03/2024, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 572 de 12/03/2024 (Processo 24.10.000000471-2).

DESIGNA LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 71035.3, Engenheiro, RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 35496.2, Adido, e IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 70001.3, Assistente Administrativo, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 20.10.000000858-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA, CNPJ nº 05.632.202/0001-70, que tem por objeto serviços de instalação e substituição de ventosas e confecção de caixas de proteção, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório, a contar da presente data, através da Portaria 570 de 12/03/2024 (Processo 20.10.000000858-9).

DESIGNA FABIANO DOS SANTOS DUPKE, 358712/4, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB10106, adido, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88223000, vaga 2000384, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 581 de 13/03/2024 (Processo 24.10.000001972-8).

DISPENSA JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, 321993/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, da função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88223000, vaga 2000384, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 578 de 13/03/2024 (Processo 24.10.000001972-8).

MODIFICA, em relação a ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a Portaria 379 de 20/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, quanto aos períodos que passam a ser de 05/03/2024 a 10/03/2024 e no dia 23/03/2024, referente à designação para a função gratificada de FG7 - Assessor II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, substituindo JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, através da Portaria 574 de 12/03/2024 (Processo 21.10.000008642-9).

MODIFICA, em relação a BETINA MINETTO, 714711/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a Portaria 380 de 20/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, referente à designação para a função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90500000, substituindo ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, quanto ao motivo que passa a ser por licença para tratamento de saúde no dia 04/03/2024 e no período de 11/03/2024 a 22/03/2024 e por estar substituindo outra função gratificada de 05/03/2024 a 10/03/2024 e 23/03/2024, através da Portaria 575 de 12/03/2024 (Processo 21.10.000008642-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, a Portaria 525 de 07/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2024, que modificou a Portaria 379 de 20/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que designou para substituir JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, na função gratificada de FG7 - Assessor II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, quanto à data de início, através da Portaria 573 de 12/03/2024 (Processo 21.10.000008642-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme Ordem de Serviço 005 de 18/05/2023, o servidor IGOR ALVES CHAVES, Agente Comunitário, matrícula 1563106, Fiscal de Contrato Titular, servidor EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, matrícula 676308, Guarda Municipal, Fiscal de Contrato Suplente, a servidora NICOLY QUINTANA DA SILVA, matrícula 1563050, Agente Comunitária, Fiscal de Serviço Titular e o servidor LUÍS CARLOS DUTRA, matrícula 675699, Assistente, Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizarem o Contrato 84347/2023, com a BARZ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, através da Portaria 27822699 de 12/03/2024 (Processo 23.14.000003384-8).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor relacionado no quadro anexo, Avanço Quinquenal, com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019; tendo sido desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos Avanços Quinquenais, em atendimento ao art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 27776368 de 12/03/2024 (Processo 22.14.000000829-5).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE
1090429/03	MARCO ANTÔNIO DA SILVA MARTINS	01	28/11/2023

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor RICARDO NICOLAIEWSKY, 1204033/03, Coordenador, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 01/11/2023 a 29/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo aos Contratos Registrados SECON nº 85494/2023, 84992/2023, 84866/2023, 85514/2023, 85264/2023, 78468/2022, 86078/2023, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 201, de 12/03/2024 (Processo 23.15.000007830-0).

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 743, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 200, de 12/03/2024 (Processo 23.15.000004579-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o
NADIA OLIVEIRA CAMPOS	1º Geral	

e-mail aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br.
Para demais esclarecimentos, entrar em
contato pelo telefone 3289-4932.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESTITUI o funcionário VALTER DOS SANTOS PORTINHO, matrícula 4847, Orientador Área Azul 30H, como Fiscal do Contrato nº 003/2024, firmado com a empresa ELF Locadora de Veículos Ltda., CNPJ 07.447.405/0001-11. Com o encerramento das atividades a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 035, de 12/03/2024 (Processo 24.16.000006038-1).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo MAURO PIRES PEREIRA, matrícula 645683, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.D.10-0, cargo de Gari, padrão 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 31/10/2023, inativado conforme Portaria 681/2023, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARA ELISA DE OLIVEIRA XAVIER, companheiro(a), a contar de 31/10/2023, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 316, de 11/03/2024 (Processo 24.13.000000480-3). Fica reservada uma cota de 50% para outro possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo DELMO SOUZA OLIVEIRA, matrícula 631180, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional OP-3.02.04.C.05-0, cargo de Mecânico, padrão 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 18/12/2023, inativado conforme Ato 176/2000, retificado por Ato 210/2001, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARLÍ MARGARIDA CARDOSO OLIVEIRA, cônjuge, a contar de 18/12/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 319, de 11/03/2024 (Processo 24.13.000000284-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora aposentada MARIA EMILCE DA SILVA FLORES COUTO, matrícula 181083, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional SA-1.09.04.B.02-0, cargo de Atendente, padrão 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 17/07/2023, aposentada conforme Ato 1443/2001, modificado pelo Ato 326/2002 e revisado pela Portaria 211/2020, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pela segurada, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ANTONIO IZABEL DA SILVA COUTO, cônjuge, a contar de 17/07/2023, à razão de 100%, no valor

de, através da Portaria 317, de 12/03/2024 (Processo 23.13.000009894-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ARCELINO BARRETO DA SILVA, matrícula 206468, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.13.NS.C.10-0, cargo de Enfermeiro, padrão NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 27/10/2023, inativado conforme Portaria 279/2022, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIA ALDENI LOPES DA SILVA, cônjuge, a contar de 27/10/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 323, de 12/03/2024 (Processo 23.13.000008566-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa CELIA PORTO DOLIVEIRA, matrícula 259114, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ESM-1.01.ESM.D.09-1, cargo de Médico Especialista, padrão ESM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 25/08/2023, inativada conforme Portaria 1390/2017, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pela segurada, totalizando, distribuídos da seguinte forma: RICARDO FALKENBERG ALBANUS, companheiro(a), a contar de 25/08/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 276, de 28/02/2024 (Processo 23.13.000007554-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo FRANCISCO SILVA LOPES, matrícula 658616, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional OP-3.01.04.E.08-2, cargo de Eletricista, padrão 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 26/10/2021, inativado conforme Portaria 381/2016, retificado por Portaria 273/2017, Portaria 1594/2018, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIA BEATRIZ LOPES, cônjuge, a contar de 26/10/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 280, de 01/03/2024 (Processo 21.13.000006431-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) MARIA HELENA MATEUS RIBEIRO, matrícula 130312, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M3.C.07-0, cargo de Professor, padrão M3 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido(a) em 09/05/2016, aposentado(a) conforme Ato 1532/1985 revisado por Ato 2122/1986 e Ato 1055/1989, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: RUI DE LIMA MACHADO, companheiro, a contar de 09/05/2016, à razão de 100%, no valor de, face decisão judicial em Processo 5046222-44.2021.8.21.0001, da 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, através da Portaria 225 de 15/02/2024 (Processo 21.0.000045305-3). Observações: efeitos pecuniários a contar de fevereiro/2024, valores retroativos serão apurados

em fase de liquidação de sentença, por orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA a pensão concedida pela Portaria 1874/2017, retificada pelas Portaria 972/2022 e 1275/2022, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependentes do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade LAURO BURGEL, matrícula 306130, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional SA-1.08.06.C.08-0, cargo de Monitor, padrão 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 16/11/2017, quanto ao valor do benefício concedido a ANNE LIN WANG BURGEL, cônjuge, à razão de 100%, que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103/2019, a contar de 31/08/2023, através da Portaria 013, de 08/01/2024 (Processo 009.002185.17.2.00000). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor aposentado FRANCISCO SILVA LOPES, matrícula 658616, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional OP-3.01.04.E.08-2, cargo de Eletricista, padrão 04 – E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 26/10/2021, a Portaria 1042, de 20/12/2021, que concedeu pensão por morte, em face de readequação de Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 279 de 12/03/2024 (Processo 21.13.000006431-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 23.12.000001607-8, firmado entre a PROCEMPA e a empresa ADENTRO DATA CENTER SOLUTIONS LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de guarda de cartuchos dados para proteção de 40 (quarenta) mídias magnéticas de *backup* do tipo ULtrium LTO-7, através da Portaria 011, de 12/03/2024 (Processo 23.12.000001607-8).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
GILMAR FARIAS PAIM	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32631	FISCAL
SERGIO ROBERTO CLASER	SUPERVISOR	27516	FISCAL SUBSTITUTO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000081102-5 - DEFERE, em 11/01/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Psicologia, na Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, no primeiro semestre de 2024, no período de 20/02/2024 até 05/07/2024, efetuado pela servidora PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW, 1513214/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000025592-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 31/01/2024, relativo à servidora RITA LUCIENE CABREIRA DOS SANTOS, 366423/04, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000025239-1 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta, nos dias 29/01/2024, 30/01/2024 e 31/01/2024, relativos à servidora FERNANDA AYRES DA SILVA, 1413937/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000029050-1 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta, no dia 27/12/2023, 28/12/2023 e 29/12/2023, relativo ao servidor JORGE ALBERTO REICHERT, 1062972/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000030149-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta, nos dias 30/01/2024 e 31/01/2024, relativo à servidora DENISE DOS SANTOS PRADES, 1502573/02, Professor Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000013026-1 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 28 e 29 de dezembro de 2023, relativo a ROSANGELA CARDOSO DA SILVA, matrícula 1411250, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000001014-5 - DEFERE o pedido de averbação de tempo de serviço efetuado por ANGELA CECCONI VINAS, 762470/01, Técnica Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, no total de 1317 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Município de Nova Petrópolis - 01/12/1995 a 31/10/1996;
- Empregador não Informado - 01/11/1997 a 31/10/1999; 01/11/1999 a 11/07/2000.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000007752-0 – INDEFERE, em 12/03/2024, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 72011.5 01, Técnico em Tratamento de Água e Esgoto, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000001283-0 – INDEFERE, em 12/03/2024, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ARMANDO LEAL ALVES, 19334, aposentado da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, formulado por MARILENE DE SOUZA, por reconhecimento da prescrição do Fundo de Direito.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2024

PROCESSO 20.0.000111803-0

Revoga a Instrução Normativa 001/2020 expedida pela Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP) e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF) do MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "e", inciso X, do Art. 4º-A da Lei Complementar 810/2017 e o inciso V do Art. 2º do Decreto nº 21.363/2022 (Regimento Interno da SMAP), e:

CONSIDERANDO a revogação dos Artigos 59, 60, 61 e 62 da Lei Complementar 765, de 08 de julho de 2015, em razão da alteração do sistema orçamentário e financeiro do Município;

CONSIDERANDO que subsiste a atribuição de realizar o empenho e a liquidação de empenhos de materiais adquiridos pela Administração Direta no âmbito da Diretoria de Licitações e Contratos, vinculada a esta Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Porto Alegre em ter celeridade no pagamento de seus fornecedores;

CONSIDERANDO que a maior parte do fluxo das liquidações depende do órgão demandante/recebedor;

CONSIDERANDO a implementação do Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGEF) no Município de Porto Alegre, a partir do qual, deixou de haver diferenciação nos procedimentos para liquidação de despesa de materiais e de serviços;

CONSIDERANDO que será expedida Ordem de Serviço para regulamentar a matéria disposta na Instrução Normativa 001/2020 expedida pela então Superintendência de Licitações e Contratos, lotada junto à Secretaria Municipal da Fazenda à época de sua publicação.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa 001/2020 expedida pela Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA.

Porto Alegre, 01 de março de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.
JONAS MARTINS MACHADO, Secretário Municipal Adjunto da Fazenda.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2024
PROCESSO 24.0.000009584-9

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.567, de 14 de julho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 6º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Sec. Mun. de Administração e Patrimônio	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC9	1003154
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000156
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETÁRIO DE CONSELHO	FG4	1000148
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002193
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002436
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	1002454

Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1001154
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	1001959
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR V	FG5	1001180
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000267
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000284
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003037
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	COORDENADOR	FG7	1000419
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000307
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR V	CC5	1000046
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR V	CC5	1000313
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000225
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	AUXILIAR III	FG3	1000214
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000242
Escola de Gestão Pública (EGP)	COORDENADOR	CC7	1000262
Escola de Gestão Pública (EGP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000202
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	1000281
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	1000304
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002198
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002551
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	ASSESSOR IV	CC4	1000048
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002399
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002400
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002401
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002402
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	ASSESSOR IV	CC4	1001961
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003038
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001182
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000240
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	1000274
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000420
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000421
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	FG5	1002745
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003091
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000159
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR VII	CC7	1001956
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002532
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000167
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002216

Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002014
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000200
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000224
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000236
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002707
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC8	1003122
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	ASSESSOR V	FG5	1002890
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000306
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	AUXILIAR III	FG3	1000198
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002886
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002199
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000238
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	1002374
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR IV	CC4	1000146
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000171
Unidade de Contratos (UCON)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002895
Unidade de Contratos (UCON)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002905
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003020
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002906
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003017
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002900
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002901
Equipe de Logística (ELOG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003018
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002902
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002903
Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002887
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003051
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002907
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002908
Equipe de Planejamento de Compras (EPC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002889
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003016

Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002909
Unidade de Registro de Preços (URP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002888
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003019
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002910
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003024
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002898
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002899
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002904
Equipe de Administração de Redes (EAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002748
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000183
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002744
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002749
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	1000259
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000280
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000180
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002548
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000184
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002743
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000257
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000172
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000173
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000222
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000170
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002201
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000233
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000291
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000163
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000179
Biblioteca (BIBLIO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000264
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000141

Unidade de Educação Corporativa (UEC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000266
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	AUXILIAR III	FG3	1000423
Equipe de Apoio Operacional (EAOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000265
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	COORDENADOR	FG7	1000158
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001778
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	AUXILIAR III	FG3	1000231
Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)	ASSESSOR VI	FG6	1002768
Unidade de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000300
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	COORDENADOR	FG7	1000190
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000195
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	AUXILIAR III	FG3	1000192
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000193
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000297
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000197
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000201
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000196
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000204
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000205
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000203
Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000191
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	COORDENADOR	FG7	1000248
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000290
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002741
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	AUXILIAR III	FG3	1000273
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	AUXILIAR III	FG3	1000207
Equipe de Avaliação (EAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000256
Equipe de Avaliação (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1000305
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	AUXILIAR III	FG3	1000208
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	COORDENADOR	FG7	1000276
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000282
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000272
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000289

Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000277
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000246
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000269
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000177
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000186
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002008
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002200
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000213
Equipe Sistema ERGON (ESERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000153
Equipe Sistema ERGON (ESERG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000292
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002750
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000278
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000234
Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000287
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002561
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000286
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000164
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000294
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002740
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000285
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000295
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002192
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000279
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000283
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000194
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001817
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002739
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000288
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001816

Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003222
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	COORDENADOR	FG7	1002189
Unidade de Seleção e Ingresso (USI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003205
Unidade de Controle de Cargos e Movimentações (UCCM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003206
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	ASSESSOR V	FG5	1002758
Equipe de Cedências (ECEDE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000260
Equipe de Estágios (EESTA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000258
Equipe de Ingresso (EINGR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000254
Equipe de Concursos (ECONC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000252
Unidade de Frota (UF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002545
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000218
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000220
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000221
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000223
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000226
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000227
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000229
Equipe de Almoarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000230
Equipe de Almoarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000232
Equipe de Almoarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000235
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000424
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000217
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	AUXILIAR III	FG3	1000425
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	ASSESSOR V	FG5	1002732
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	AUXILIAR III	FG3	1000427
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000219
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	1002425
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	ASSESSOR V	FG5	1002751
Equipe Técnica de Registro (ETR)	AUXILIAR III	FG3	1002426
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000168
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	COORDENADOR	CC7	1002001
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002760
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000422

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, exceto para os itens abaixo que terão seus efeitos a contar de:

I - 05 de fevereiro de 2024, referente à vaga 1000246;

- II - 19 de fevereiro de 2024, referente à vaga 1002532;
- III - 27 de fevereiro de 2024, referente à vaga 1002548;
- IV - 02 de março de 2024, referente às vagas 1000307 e 1000231.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 021/2023 – SMAP.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO 001/2024

PROCESSO 24.0.000023760-0

Autoriza adoção de regime de teletrabalho aos residentes jurídicos no âmbito da Procuradoria-Geral do Município.

A CIAST – Comissão Interna de Avaliação do Sistema de Teletrabalho, no uso das atribuições definidas na Instrução Normativa 012/2021 e no Decreto 21.143/2021 e,

CONSIDERANDO a implantação dos Sistemas de Processos Eletrônicos, Judiciais e Administrativos, que possibilitam o acesso e a realização do trabalho remoto;

CONSIDERANDO a existência de métodos e de ferramentas passíveis de serem aplicados tanto para trabalhos realizados presencialmente quanto para trabalhos realizados à distância, com foco em resultados, por meio da gestão eficiente de atividades;

CONSIDERANDO as vantagens e os benefícios diretos e indiretos advindos do trabalho remoto para a Administração, para os servidores e para a sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos Residentes Jurídicos em exercício na Procuradoria-Geral do Município, conforme diretrizes da Lei nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Os Residentes Jurídicos lotados na Procuradoria-Geral do Município poderão ser autorizados a desempenhar suas atividades na modalidade de teletrabalho.

Parágrafo único. O teletrabalho a ser realizado pelo residente jurídico deve ser compatível com as atividades desenvolvidas pela Unidade de trabalho onde o Residente estiver lotado.

Art. 2º Os pedidos de realização de teletrabalho deverão ser feitos através de Processo SEI específico e individualizado, devendo contar com a manifestação do preceptor e a concordância expressa da Chefia da Unidade de Trabalho.

Parágrafo único. Após o deferimento do pedido para teletrabalho, o CEDIM deverá encaminhar o expediente à GRH/ PGM para abertura de atributo no Sistema Ergon.

Art. 3º Para fins de controle de produtividade e de acompanhamento das necessidades do Programa de Residência Jurídica da PGM, o residente em teletrabalho deve elaborar relatório de produção diária com indicação do respectivo número de Processo Judicial ou Administrativo vinculado à atividade.

Parágrafo único. Os relatórios devem ser inseridos mensalmente no Processo SEI que autorizou a realização de teletrabalho e homologados pelo preceptor e pela Chefia imediata da Unidade de Trabalho até o 5º dia útil do mês subsequente à realização da atividade.

Art. 4º Os Processos SEI contendo os Relatórios de produção serão remetidos ao CEDIM para fins de verificação do cumprimento da presente Resolução.

Art. 5º Cabe ao preceptor o acompanhamento, aferição e monitoramento das metas estabelecidas ao Residente Jurídico que se encontrar em teletrabalho, mediante preceptoria virtual e constante das atividades.

Parágrafo único. A preceptoria virtual abrange a realização periódica e rotineira de reuniões com emprego de vídeo a fim de orientar e supervisionar o trabalho do residente em teletrabalho.

Art. 6º Para fins de controle de assiduidade, o residente jurídico em trabalho remoto deverá registrar sua efetividade no SGT - Sistema de Gestão de Teletrabalho, realizando diariamente o *check-in* e o *check-out* no sistema.

Parágrafo único. Quando do comparecimento presencial, o Residente Jurídico deve registrar a efetividade pelo sistema RONDA e lançar no SGT as horas trabalhadas.

Art. 7º Os ajustes necessários no sistema de controle biométrico de frequência serão feitos pelas Chefias imediatas, ou por servidor delegado, de acordo com as informações lançadas no relatório de produção referentes aos dias de trabalho remoto.

Art. 8º O preceptor poderá requisitar a presença do residente jurídico na unidade de trabalho em que estiver lotado, quando se fizer necessário.

Parágrafo único. As exceções ao disposto neste artigo serão objeto de pactuação por ocasião do ingresso do residente.

Art. 9º A autorização para realização de teletrabalho poderá ser tornada sem efeito, a qualquer tempo, em situações em que a necessidade do serviço exija o trabalho presencial do Residente Jurídico na Unidade de Trabalho em que estiver lotado.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução CIAST 001/2023.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE TELETRABALHO - CIAST.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 030/2024

PROCESSO 22.0.000047785-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC Associação Jr. Achievement RS, CNPJ 74.877.176/0001-62, de alteração do Plano de Trabalho apresentado para o projeto "Missão JA 2022", no que se refere a alteração de redistribuição de rubricas e valores, conforme Ofício enviado pela OSC ao CMDCA em 01/03/2024.

Sessão Plenária nº 006/2024, 06 de março de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 27798327/2024

PROCESSO 23.0.000142934-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/8739327.tmp>

PORTARIA 27797379/2024

PROCESSO 23.0.000142971-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1452058.tmp>

PORTARIA 27796452/2024

PROCESSO 23.0.000142978-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5342312.tmp>

PORTARIA 27799176/2024

PROCESSO 23.0.000142945-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do RGS contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2357357.tmp>

PORTARIA 27809094/2024

PROCESSO 23.0.000143027-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Básica Emílio Meyer contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Básica Emílio Meyer

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4614508.tmp>

PORTARIA 27807507/2024

PROCESSO 23.0.000142927-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/7015944.tmp>

PORTARIA 27806816/2024

PROCESSO 23.0.000142918-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2629664.tmp>

PORTARIA 27801969/2024

PROCESSO 23.0.000142950-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/8985074.tmp>

PORTARIA 27794794/2024

PROCESSO 23.0.000142986-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/705932.tmp>

PORTARIA 27816941/2024

PROCESSO 23.0.000142944-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ildo Meneghetti

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/7785379.tmp>

PORTARIA 27811429/2024

PROCESSO 23.0.000143012-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3630971.tmp>

PORTARIA 27810580/2024

PROCESSO 23.0.000142942-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/8197721.tmp>

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000016529-1

TERMO ADITIVO: 88548/2024

CONTRATO N°: 77677/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: R Goulart Bochi.

OBJETO: formalização de Termo de Credenciamento de estabelecimentos Médico-Veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por microchip e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em Saúde Pública.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/03/2024.

VIGÊNCIA: 30/03/2024 a 29/03/2025.

VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), por ovariectomia (OSH) em caninos; R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), por orquiectomia (OC) em caninos; R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), por ovariectomia (OSH) em felinos; e R\$ 100,00 (cem reais), por orquiectomia (OC) em felinos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211-1576-339039999900-0001 (recursos próprios).

BASE LEGAL: art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 753/2021

PROCESSO 23.0.000098180-0

OBJETO: Registro de Preços de Material Odontológico - Anestésico Cloridrato Mepivacaína 2% com Epinefrina e anestésico tópico à base de Benzocaína 20%; cimento restaurador provisório e cimento obturador intracanal; gel à base de ácido fosfórico a 37% env. c/ 03 seringas; *spray* para teste de vitalidade pulpar; vaselina sólida e outros.

LICITANTE: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES, CNPJ nº 21.504.525/0001-34.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000132136-3.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 398/2023 - PROCESSO 23.0.000096405-0, objeto Registro de Preços de Material de Laboratório.

FORNECEDOR: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.

CNPJ: 22.627.453/0001-85.

VALOR: ITEM 04 (R\$ 5,59).

VIGÊNCIA DA ATA: 12/12/2023 a 11/12/2024.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALOR: ITEM 03 (R\$ 19,37).

VIGÊNCIA DA ATA: 12/12/2023 a 11/12/2024.

FORNECEDOR: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.

CNPJ: 02.248.312/0001-44.

VALOR: ITEM 05 (R\$ 0,40).

VIGÊNCIA DA ATA: 12/12/2023 a 11/12/2024.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.

CNPJ: 21.112.395/0001-94.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 0,54); ITEM 02 (R\$ 0,125); ITEM 21 (R\$ 0,149); ITEM 22 (R\$ 41,75).

VIGÊNCIA DA ATA: 12/12/2023 a 11/12/2024.

FORNECEDOR: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 08.232.826/0001-98.

VALORES: ITEM 08 (R\$ 193,85); ITEM 09 (R\$ 193,85); ITEM 10 (R\$ 193,85); ITEM 11 (R\$ 193,90); ITEM 12 (R\$ 194,00); ITEM 13 (R\$ 184,54); ITEM 14 (R\$ 184,54); ITEM 15 (R\$ 190,99); ITEM 16 (R\$ 221,86); ITEM 17 (R\$ 36,00); ITEM 19 (R\$ 6,95).

VIGÊNCIA DA ATA: 12/12/2023 a 11/12/2024.

FORNECEDOR: IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA.

CNPJ: 45.309.252/0001-35.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 9,90); ITEM 07 (R\$ 4,79).

VIGÊNCIA DA ATA: 12/12/2023 a 11/12/2024.

FORNECEDOR: MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 02.478.251/0001-01.

VALOR: ITEM 18 (R\$ 0,63).

VIGÊNCIA DA ATA: 12/12/2023 a 11/12/2024.

FORNECEDOR: ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA.

CNPJ: 11.162.384/0001-65.

VALOR: ITEM 20 (R\$ 12,30).

VIGÊNCIA DA ATA: 12/12/2023 a 11/12/2024.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 302/2023 - PROCESSO 23.0.000010224-5, objeto Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de Fornecimento e Instalação de Placas de Comunicação Visual dos Parques e Cemitérios do Município de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: R. M. JOHN SPECHT.

CNPJ: 26.064.371/0001-20.

VALOR MÁXIMO: R\$ 194.499,96 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2023 até 11 de dezembro de 2024.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 188/2023 - PROCESSO 21.0.000095042-1, objeto Registro de Preço para contratação de Solução de *hardware* e *software* de coleta, transmissão e processamento eletrônico de imagens de Vídeo Monitoramento e Cercamento Eletrônico em Porto Alegre, possibilitando o monitoramento dos pontos de controle a serem implantados, com a aquisição de equipamentos instalados e com garantia e transferência de conhecimento, de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança.

FORNECEDOR: DTG TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 08.482.495/0001-44.

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 65.462.000,00 (sessenta e cinco milhões quatrocentos e sessenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 12/12/2023 a 11/12/2024.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 285/2023 - PROCESSO 23.0.000072781-4.

- MATERIAL HOSPITALAR.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 296/2023 - PROCESSO 23.0.000076589-9.
- MATERIAL HOSPITALAR.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2023 - PROCESSO 23.0.000049807-6, objeto Registro de Preços para a prestação de serviços de impressão de materiais gráficos destinados a suprir as demandas de comunicação institucional e materiais administrativos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: DFS IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA.

CNPJ: 28.097.727/0001-58.

LOTES: 2, 5, 6, 7 E 10.

VALOR MÁXIMO: R\$ 373.200,30 (trezentos e setenta e três mil duzentos reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2023 até 30 de novembro de 2024.

FORNECEDOR: RB FLEXO LTDA.

CNPJ: 50.447.623/0001-85.

LOTES: 1, 3 E 9.

VALOR MÁXIMO: R\$ 710.004,00 (setecentos e dez mil e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2023 até 11 de dezembro de 2024.

FORNECEDOR: INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS LTDA.

CNPJ: 20.772.716/0001-14.

LOTE: 4.

VALOR MÁXIMO: R\$ 49.415,50 (quarenta e nove mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2023 até 11 de dezembro de 2024.

FORNECEDOR: CONNECTION GRÁFICA E PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 29.723.835/0001-51.

LOTE: 8.

VALOR MÁXIMO: R\$ 12.894,00 (doze mil oitocentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2023 até 11 de dezembro de 2024.

FORNECEDOR: JULIANA CORREA PAZ.

CNPJ: 46.447.352/0001-90.

LOTE: 11.

VALOR MÁXIMO: R\$ 321.168,50 (trezentos e vinte e um mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2023 até 11 de dezembro de 2024.

A ata de registro de preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 204/2023 - PROCESSO 23.0.000042847-7, objeto Registro de Preços de Gêneros Alimentícios.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 25417994.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 8, FEIJÃO PRETO, código do material 1050426, a contar de 12/03/2024 a 26/09/2024.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 8 passa de R\$ 6,12 para R\$ 8,36.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93 e art. 14, do Decreto Municipal 11.555/1996.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022

PROCESSO 22.0.000023220-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços, à empresa BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 27.300.682/0001-04, a mesma não apresentou defesa prévia.

PROCESSOS DAS NOTIFICAÇÕES: 23.0.000004195-5, 22.0.000023220-7.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 662/2023 – PROCESSO 23.0.000120657-5, Registro de Preços para locação de banheiros químicos visando atender as demandas da Administração Municipal, incluindo a montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de banheiros químicos temporários, no Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações deste Edital e seus anexos.

LOTE: 1.

VENCEDOR: PORTOSUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP.

CNPJ: 14.040.948/0001-85.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000022370-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/2023, da decisão proferida no Processo SEI 21.0.000022370-8 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 27.903,11 (vinte e sete mil novecentos e três reais e onze centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000096434-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/2023, da decisão proferida no Processo SEI 21.0.000096434-1 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 19.046,62 (dezenove mil quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000099348-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/2023, da decisão proferida no Processo SEI 21.0.000099348-1 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 29.216,61 (vinte e nove mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000109676-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/2023, da decisão proferida no

Processo SEI 21.0.000109676-9 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 23.883,06 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e três reais e seis centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000132133-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a REAÇÃO - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/2023, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000132133-5 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 4.410,56 (quatro mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000109112-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/2023, da decisão proferida no Processo SEI 21.0.000109112-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 13.828,80 (treze mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000080865-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a RS ASSESSORIA EM OBRAS LTDA, CNPJ nº 31.415.341/0001-51, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/2023, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000080865-6 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 883,90 (oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000076637-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a EI MULTI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 05.561.770/0001-27, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/2023, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000076637-6 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 26.899,80 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2024

PROCESSO 24.0.000020853-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: TELLVS CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 26.614.918/0001-14.

PROCESSO: 24.0.000020853-8.

OBJETO: 01 (uma) inscrição para servidor no curso Implementação Prática da LGPD com enfoque na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 1.667,50 (mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101 4228 33.90.39.61.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000116098-2	FPG COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	219885	ART. 29-D, II LC 012/1975	ANULADO

22.0.000069848-6	BRUNA PETRO DUTRA	386101	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	ANULADO
23.0.000050841-1	LUIS CLAUDIO RIBEIRO SANTIAGO	489345	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000074684-3	MARIA GISELDA DE PAULA MACHADO	494068	ART. 5º, § 3º E ART. 7º LEI 13.151/2022	ANULADO
23.0.000027054-7	EDISON FRANCISCO DOS SANTOS	1014464	ART. 5º, § 3º E ART. 7º LEI 13.151/2022	ANULADO
23.0.000037127-0	DECIO JOSE ABIANA	489335	ART. 29 LC 012/1975	CANCELADO

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados, acerca conversão em Notificação dos Autos de Infrações abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000078615-6	TLK PUB E RESTAURANTE LTDA	386331	Art. 30, § 1º c/c art. 29, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000086192-1	CARLOS ALEXANDRE MARQUES DOS SANTOS	494192	Art. 30, § 1º c/c art. 29, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

CONTRATO REGISTRADO SECON 88621/2024

PROCESSO 20.0.000102350-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES NDC LTDA - ME, CNPJ nº 02.468.897/0001-08.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 70793 - L.1149-D - PGMCD nº 876.

OBJETO: Contratação de veículo locado com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme cláusula quinta do Contrato e de acordo com o estabelecido na cláusula segunda, item 2.1, do Termo Aditivo V. A contar de 12/12/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme cláusula segunda, item 2.1, do Termo Aditivo V, do Contrato 2621, com base na variação do IPCA, referente ao período de 12/12/2022 a 11/12/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 2.978,82 (dois mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), no período de 12/12/2023 a 11/12/2024. A contratante pagará à contratada, a partir de 12/12/2023, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 5.573,58 (cinco mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos). A contar de 12/12/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 66.882,94 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 11/12/2024.

MODALIDADE: PE 270/2019.

VALOR: R\$ 66.882,94 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

CONTRATO REGISTRADO SECON 88618/2024

PROCESSO 21.0.000059781-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 03.997.801/0001-61.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 70822, livro 1149-D, folhas 903-925.

OBJETO: Contratação de veículo locado com Motorista - Contrato 2623.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme cláusula quinta do Contrato e de acordo com o estabelecido na cláusula terceira, item 3.1, do Termo Aditivo V. A contar de 18/12/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme cláusula terceira, item 3.1, do Termo Aditivo V do Contrato 2623, com base na variação do IPCA, referente ao período de 18/12/2022 a 17/12/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 3.750,33 (três mil setecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), no período de 18/12/2023 a 17/12/2024. A contratante pagará à contratada, a partir de 18/12/2023, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 7.034,56 (sete mil trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). A contar de 18/12/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 84.414,68 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 17/12/2024.

MODALIDADE: PE 269/2019.

VALOR: R\$ 84.414,68 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII

CONTRATO REGISTRADO SECON 88612/2024

PROCESSO 19.0.000139811-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA - ME, CNPJ nº 93.168.698/0001-30.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: número 68334, livro 1123-D, folhas 128.

OBJETO: Contratação de veículo locado com motorista - Contrato 2530.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/05/2024. A CONTRATADA concorda expressamente que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, poderá ser formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA referente ao período de 14/05/2023 a 13/05/2024. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, ANUALMENTE, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 57.688,36 (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 57.688,36 (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

MODALIDADE: PE 229/2018.

VIGÊNCIA: 13/05/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4125-339039990400-1217.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, e § 4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO IV

CONTRATO REGISTRADO SECON 88620/2024

PROCESSO 19.0.000082297-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 03.997.801/0001-61.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 68090, livro 1118-D, folhas 009.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista - Contrato 2511.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme cláusula quinta do Contrato e de acordo com o estabelecido na cláusula terceira, item 3.1, do Termo Aditivo V. A contar de 21/11/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme cláusula terceira, item 3.1, do Termo Aditivo V do Contrato 2511, com base na variação do IPCA, referente ao período de 21/11/2022 a 20/11/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 2.343,44 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), no período de 21/11/2023 a 20/11/2024. A contratante pagará à contratada, a partir de 21/11/2023, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 4.325,06 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e seis centavos). A contar de 21/11/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 51.900,77 (cinquenta e um mil novecentos reais e setenta e sete centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 20/11/2024.

MODALIDADE: PE 108/2018.

VALOR: R\$ 51.900,77 (cinquenta e um mil novecentos reais e setenta e sete centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 88622/2024

PROCESSO 19.0.000065433-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSAQUINO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.439.125/0001-61.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: N° 67877 - L.1113-D, fls. 138.

OBJETO: Contratação de veículo locado com Motorista - Contrato 2494.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme cláusula quinta do Contrato e de acordo com o estabelecido na cláusula segunda, item 2.1, do Termo Aditivo VIII. A contar de 03/10/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme a cláusula segunda, item 2.1, do Termo Aditivo VIII, com base na variação do IPCA/IBGE referente ao período de 03/10/2022 a 02/10/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 3.406,65 (três mil quatrocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), no período de 03/10/2023 a 02/10/2024. A contratante pagará à contratada, a partir de 03/10/2023, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 5.783,89 (cinco mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos). A contar de 03/10/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 69.406,65 (sessenta e nove mil quatrocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 02/10/2024.

MODALIDADE: PE 245/2017.

VALOR: R\$ 69.406,65 (sessenta e nove mil quatrocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO IV

CONTRATO REGISTRADO SECON 88623/2024

PROCESSO 21.0.000073383-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ sob nº 17.793.272/0001-99.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 76136/2021.

OBJETO: Contratação de Veículo locado com Motorista - Contrato 2727.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme cláusula quinta do Contrato e de acordo com a cláusula segunda, item 2.1, do Termo Aditivo IV. A contar de 29/11/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme cláusula quinta do Contrato 2727 e de acordo com a cláusula segunda, item 2.1, do Termo Aditivo IV, com base na variação do IPCA/IBGE acumulado no período de 29/11/2022 a 28/11/2023. A contratante pagará à contratada, a partir de 29/11/2023, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 6.268,23 (seis mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos). A contar de 29/11/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 75.218,76 (setenta e cinco mil duzentos e dezoito reais e setenta e seis centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 28/11/2024.

MODALIDADE: PE 546/2020.

VALOR: R\$ 75.218,76 (setenta e cinco mil duzentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7601-4093-339092399904-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO IV

CONTRATO REGISTRADO SECON 88619/2024

PROCESSO 19.0.000096840-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES CAIMA LTDA ME, CNPJ nº 03.343.586/0001-85.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 68368, livro 1124-D, folhas 167.

OBJETO: Contratação de Veículo locado com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme item 12.3 do Edital do PE 176/2018, cláusula quinta do Contrato, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo Aditivo VI. A contar de 13/12/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo Aditivo VI do Contrato 2526, com reajuste na variação IPCA, referente a competência de 13/12/2022 a 12/12/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 2.539,08 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais e oito centavos), no período de 13/12/2023 a 12/12/2024. A Contratante pagará à Contratada, a partir de 13/12/2023, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 4.752,76 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). A contar de 13/12/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 57.033,12 (cinquenta e sete mil trinta e três reais e doze centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 12/12/2024.

MODALIDADE: PE 176/2018.

VALOR: R\$ 57.033,12 (cinquenta e sete mil trinta e três reais e doze centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Iluminação Pública.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7602-4125-339039990400-1217.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO IV

CONTRATO REGISTRADO SECON 88624/2024

PROCESSO 20.0.000066304-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES VPC LTDA - ME, CNPJ nº 20.021.462/0001-00.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 70847, Livro nº1149-D.

OBJETO: Contratação de Veículo locado com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme cláusula quinta do Contrato e de acordo com o estabelecido na cláusula terceira, item 3.1, do Termo Aditivo VI. A contar de 23/12/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme cláusula terceira, item 3.1, do Termo Aditivo VI, do Contrato 2625, com base na variação do IPCA, referente ao período de 23/12/2022 a 22/12/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 2.397,63 (dois mil trezentos e noventa e sete reais

e sessenta e três centavos), no período de 23/12/2023 a 22/12/2024. A contratante pagará à contratada, a partir de 23/12/2023, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 4.506,61 (quatro mil quinhentos e seis reais e sessenta e um centavos). A contar de 23/12/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 54.079,34 (cinquenta e quatro mil setenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 22/12/2024.

MODALIDADE: PE nº 274/2019.

VALOR: R\$ 54.079,34 (cinquenta e quatro mil setenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 186/2023 PROCESSO 17.0.000053701-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ, representada sua Secretária, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Acordo de Cooperação com as Organizações da Sociedade Civil constantes no Documento Anexo, parte integrante deste Edital, com o objetivo de promover a ação conjunta dos partícipes com vista à viabilização e realização do Projeto Social Esporte Clube para inclusão social e formação do cidadão através do esporte.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, declara a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Acordo de Cooperação com as Organizações da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL, SOCIEDADE DE GINÁSTICA PORTO ALEGRE, GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO, ASSOCIAÇÃO DE CRISTÃOS DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, GRÊMIO SARGENTO EXPEDICIONÁRIO GERALDO SANTANA dos quais não decorrerá a obrigação de repasse de recursos entre os partícipes, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação no DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada ao GS-SMELJ, para o endereço eletrônico gs_smelj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO PROCESSO 22.0.000112481-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87443/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88641/2024.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONVENENTE: Liga de Futebol Feminina Sul Brasileira.

CNPJ: 17.183.899/0001-28.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Estabelecer os procedimentos para a execução do projeto de

Implementação de núcleo(s) de Futebol de Base para o desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino no Município de Porto Alegre, bem como, as condições para a utilização dos recursos destinados ao Projeto.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Corrige-se a Cláusula Quarta, item 4.1, conforme discriminado a seguir: Onde se lê "A vigência deste Termo de Colaboração será de 12 meses, a contar de 04/01/2024, quando serão iniciadas as atividades do Projeto, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017 ", leia-se "A vigência deste Termo de Colaboração será de 12 meses, contados da data de assinatura do instrumento, isto é, 19 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017". E ainda, fica vinculado, como anexo ao Termo de Colaboração (Doc. SEI 26752255), conforme art. 42, parágrafo único, da Lei 13.019/2014, o Plano de Trabalho (Doc. SEI 27836585) apresentado pela entidade parceira.

MODALIDADE: Chamamento Público 003/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

VALOR DE REPASSE: R\$ 120.960,00 (cento e vinte mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-4147-335041999900-1405.

BASE LEGAL: art. 2º e 16 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 3º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de março 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024

PROCESSO 24.0.000026860-3

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h00min., a Comissão Avaliadora do Edital de Chamamento Público para seleção de empresa interessada na aquisição de Fios de Fibra de Vidro/Ótica, Cabos de Alumínio, Arames, Cordoalhas, Fios FE, entre outros, composta pelos integrantes a seguir relacionados, reuniu-se na Sede da Secretaria Municipal de Parcerias, localizada no Centro Administrativo Municipal - CAM, sito na Rua João Manoel, número 157, 13º andar.

- ANA MARIA PELLINI (Secretária Municipal de Parcerias e Presidente da Comissão);
- MARCOS FELIPI GARCIA (Secretário Municipal de Serviços Urbanos);
- SAMIR ALI (Representante da Secretaria Municipal de Parcerias);
- PEDRO VIANA PEREIRA (Representante da Secretaria Municipal de Parcerias);
- FABIANO RAMOS COELHO (Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos).

Na ocasião, foram avaliadas duas propostas, relativas ao Edital de Chamamento Público 002/2024 para seleção de empresa interessada na aquisição de Fios de Fibra de Vidro/Ótica, Cabos de Alumínio, Arames, Cordoalhas, Fios FE, entre outros, tendo sido selecionada a empresa TRADE RECYCLE COMÉRCIO E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, que atendeu o critério de escolha do Edital nº 002/2024.

Eventual impugnação deverá ser protocolada junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, ou pelo e-mail parcerias@portoalegre.rs.gov.br, no prazo preclusivo de 02 (dois) dias, a contar da publicação deste Extrato. Em havendo a interposição de Recurso de Impugnação, o mesmo será analisado pela Comissão Avaliadora, que irá elaborar decisão fundamentada. Transcorrido o prazo aludido e não havendo o registro de impugnação, fica homologado o presente resultado. Para tanto, a empresa selecionada deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos pelo e-mail smsurb@portoalegre.rs.gov.br, para os trâmites subsequentes.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.
MARCOS FELIPI GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104513-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENÊ.

CONTRATO REGISTRADO: N° 71412 - L.1152-D - PGMCD n° 1414 - SC/1436.

OBJETO: Oferta de serviço educacional de 56 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Meu Nenê, em prédio Privado, situado à Rua Ernesto Liscano, n° 195, no Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91540-310, em Porto Alegre/RS, Microrregião Lomba do Pinheiro.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 88591/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Faz-se o acréscimo a oferta de vagas, passando a ser 100 (cem) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Meu Nenê e atualiza-se o valor de repasse. Altera-se o Plano de Trabalho, passando a ser o doc. SEI 25271275.

VALOR: Valor mensal de R\$ 81.403,00 (oitenta e um mil quatrocentos e três reais) a contar da Ordem de Início até dezembro de 2024, referente a oferta de 100 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 1.5.00.020001 00.33.50.43.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.019/14 e Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 01

PROCESSO 23.0.000157245-8

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

CONTRATO REGISTRADO: 88403/2024.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de serviço educacional de 140 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Umberto Negrini, em prédio Público, situado à Rua 2070, n° 300, no Bairro Navegantes, CEP 90240-110, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 88634/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária no item 3.3, da Cláusula Terceira, do Termo de Colaboração n° 88403/2024: 01502 002917 1.5.00.020001 44.50.42.99 - 0001.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000035151-2

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: nº 87896/2024.

TERMO ADITIVO I SECON/PGM: nº 88565/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018.

CONTRATADA: MNEMOSINE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA., CNPJ 11.207.993/0001-93.

OBJETO DO CONTRATO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PRAZO 1.1 Alteram-se: Onde consta: CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto e Prazo – atuar COORDENAÇÃO ARTÍSTICA E TÉCNICA DA DIGITALIZAÇÃO DO FILME UM É POUCO DOIS É BOM, de ODILON LOPEZ. No período de até 120 dias a partir da Ordem de Início; passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto e Prazo – atuar COORDENAÇÃO ARTÍSTICA E TÉCNICA DA DIGITALIZAÇÃO DO FILME UM É POUCO DOIS É BOM, de ODILON LOPEZ. No período de até 150 dias a partir da Ordem de Início. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO 2.1 Alteram-se: Onde consta: CLÁUSULA SEGUNDA: Preço – Pela execução do presente Instrumento o MUNICÍPIO pagará ao COMPROMISSÁRIO (A) o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com pagamento efetuado duas parcelas, mediante a confirmação do serviço pela Coordenadora de Cinema e Audiovisual da SMCEC, conforme Projeto Básico; passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA: Preço – Pela execução do presente Instrumento o MUNICÍPIO pagará ao COMPROMISSÁRIO (A) o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com pagamento efetuado de duas parcelas no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil), acrescido de uma terceira parcela de aditamento de 25% do Contrato no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil), mediante a confirmação do serviço pela Coordenadora de Cinema e Audiovisual da SMCEC, conforme Projeto Básico. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. 3.2 – E assim por estarem justos e acertados, é firmada o presente Instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

TERMO ADITIVO 001

CONTRATO REGISTRADO SECON 88642/2024

SEI Nº 24.0.000020736-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, aqui denominado simplesmente MUNICÍPIO, e PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17, representado legalmente por Jorge Rodrigo Ferraz Almada, CPF 00X.XXX.XXX-66, celebraram o presente Termo de Aditivo, nos Autos do Processo Administrativo SEI nº 24.0.000020736-1, em conformidade com o Art. 132 da Lei Federal 14.133/2021,

mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 1.2 DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Retificam-se as datas descritas no objeto:

ONDE CONSTA: realizar duas apresentações do Espetáculo Musical de Rodrigo Almada, no dia 17 de março de 2023, às 16h, para o público infantil e às 20h para o público adulto. A festividade ocorrerá na Orla da Ipanema em Porto Alegre, como parte do evento Festival Summer Ipanema POA Music.

PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: 1.2 Objeto: realizar duas apresentações do espetáculo musical de Rodrigo Almada, no dia 17 de março de 2024, às 16h, para o público infantil e às 20h para o público adulto. A festividade ocorrerá na Orla da Ipanema em Porto Alegre, como parte do evento Festival Summer Ipanema POA Music.

CLAÚSULA SEGUNDA

3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

3.2 – E assim por estarem justos e acertados, é firmado o presente instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CONTRATO REGISTRADO SECON 88530/2024 PROCESSO 24.0.000020736-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Extrato de Termo de Compromisso 88530/2024, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7214, em 12/03/2024, referente a realização de duas apresentações do espetáculo musical de Rodrigo Almada, com a empresa PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17.

MOTIVO: data do serviço incorreta.

ONDE SE LÊ: Realizar duas apresentações do espetáculo musical de Rodrigo Almada, no dia 17 de março de 2023, às 16h, para o público infantil e às 20h para o público adulto. A festividade ocorrerá na Orla de Ipanema, em Porto Alegre/RS, como parte do evento Festival *Summer* Ipanema POA Music.

LEIA-SE: Realizar duas apresentações do espetáculo musical de Rodrigo Almada, no dia 17 de março de 2024, às 16h, para o público infantil e às 20h para o público adulto. A festividade ocorrerá na Orla de Ipanema, em Porto Alegre/RS, como parte do evento Festival *Summer* Ipanema POA Music.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 089/2024 PROCESSO 24.0.000020736-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Extrato de Inexigibilidade 089/2024, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7212, em 08/03/2024, referente a realização de duas apresentações do espetáculo musical de Rodrigo Almada, com a empresa PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17.

MOTIVO: data do serviço incorreta.

ONDE SE LÊ: Realizar duas apresentações do espetáculo musical de Rodrigo Almada, no dia 17 de março de 2023,

às 16h, para o público infantil e às 20h para o público adulto. A festividade ocorrerá na Orla de Ipanema, em Porto Alegre/RS, como parte do evento Festival *Summer Ipanema POA Music*.

LEIA-SE: Realizar duas apresentações do espetáculo musical de Rodrigo Almada, no dia 17 de março de 2024, às 16h, para o público infantil e às 20h para o público adulto. A festividade ocorrerá na Orla de Ipanema, em Porto Alegre/RS, como parte do evento Festival *Summer Ipanema POA Music*.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000012596-9

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 88633/224 - SEI.24.0.000012596-9.

MODALIDADE: Inexigibilidade 094/2023.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: CULTURA EM CENA PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 09.370.219/0001-57.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Realizar Direção Artística e Curadoria do Evento Copacabana 62 anos, um Reencontro com a Comunidade - a ser realizado no dia 16 de março de 2024, das 15h às 20h, no Campo do Panamá, na R. Dois, SN, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de sete dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000029836-7

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 88613/2024 - SEI 24.0.000029836-7.

MODALIDADE: Inexigibilidade 135/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS, CNPJ 48.309.449/0001-62.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: realizar a apresentação musical de Carlos Freitas e convidados, no evento FEIRA PRAÇA VIVA - EDIÇÃO DE PÁSCOA, que será realizado no dia 17 de março de 2024, na Praça Guia Lopes, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS, das 10h às 18h.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

INEXIGIBILIDADE 133/2024

PROCESSO 24.0.000029807-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: 24.894.441 LUCIANA LEÃO MOREIRA.

CNPJ: 24.894.441/0001-42.

OBJETO: Realizar a Direção Geral e Artística da cerimônia de premiação dos vencedores do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto e Tibicuera de Teatro Infantil 2023, a realizar-se no dia 27 de março de 2024, às 20h, no Teatro Renascença, localizado no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 0042291.5.00.001000 33.90.39 e 01003 0042291.5.00.001000 33.90.31.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 135/2024

PROCESSO 24.0.000029836-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS, CNPJ 48.309.449/0001-62.

OBJETO: realizar a apresentação musical de Carlos Freitas e convidados, no evento FEIRA PRAÇA VIVA - EDIÇÃO DE PÁSCOA, que será realizado no dia 17 de março de 2024, na Praça Guia Lopes, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS, das 10h às 18h.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de início do serviço.

VALOR: 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA DAS
EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2024
PROCESSO 23.0.000161415-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, § único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2024 para a execução de Projetos à Coordenação de Literatura e Humanidades desta Secretaria.

Entidade	Emenda	Valor	Obra/Ação	Processo
Associação Filhos Nascidos do	755	R\$ 80.000,00	Repasse de recursos financeiros destinados a realização do Circuito de Poesia e Literatura Comunitária	23.0.000161415-0

Coração - AFINCO da Região do Eixo Baltazar.

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Literatura e Humanidades desta SMCEC, para o endereço eletrônico cll@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 136/2024

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 24.0.000030664-5.

CONTRATADO: MAGALI DE ROSSI PRODUCOES, CNPJ 14.571.684/0001-96.

OBJETO: apresentação de show de Alejandro Brittes, às 20h, no dia 16 de março de 2024, no Teatro AMRIGS, dentro da programação do 15º Festival de Música.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

BASE LEGAL: inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 2573 339039-1.500.0001.001.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 137/2024

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 24.0.000026477-2.

CONTRATADO: NEI TEJERA LISBOA, CNPJ 01.866.364/0001-11.

OBJETO: apresentação de Show de Nei Lisboa & Banda, às 21h30min, no dia 16 de março de 2024, no Teatro AMRIGS, dentro da programação do 15º Festival de Música.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

BASE LEGAL: inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 2573 339039-1.500.0001.001.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 138/2024

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 24.0.000030090-6.

CONTRATADO: TIAGO JOSE FERRAZ DE CAMPOS LTDA, CNPJ 01.580.903/0001-51.

OBJETO: apresentação de show da banda Rock de Galpão, no dia 23 de março de 2024, às 21h30min, no Teatro de Câmara Túlio Piva, dentro da programação do 15º Festival de Música.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

BASE LEGAL: inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003 2573 339039-1.500.0001.001.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000011923-3

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 88577/2024 - SEI 24.0.000011923-3.

MODALIDADE: Inexigibilidade 090/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: MKT SERVIÇO CULTURAL LTDA, CNPJ 22.604.100/0001- 60.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Apresentar o *Show Artístico Musical Copacabana 62 Anos* – um reencontro com a Comunidade, evento em comemoração ao aniversário da tradicional Entidade SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL RECREATIVA COPACABANA. O evento ocorrerá no dia 16 de março, às 18h30min, no Campo do Panamá, na R. Dois, SN, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, 91420-675.

VALOR: R\$ 14.867,00 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e sete reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

PRAZO DE VIGÊNCIA: sete dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

INEXIGIBILIDADE 142/2024

PROCESSO 24.0.000026125-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: José Altair Nunes Clementel 64563901091.

CNPJ: 15.762.307/XXXX-XX.

OBJETO: Realizar a confecção de 39 troféus para o Prêmio Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro Infantil, para a Cerimônia de Premiação do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto e Circo e Tibicuera de Teatro Infantil 2023, que ocorrerá no dia 27 de março de 2024, no Teatro Renascença, localizado do Centro Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 22.446,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 0042291.5.00.001000 33.90.39 e 01003 0042291.5.00.001000 33.90.31.

BASE LEGAL: Inc. II, art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000100049-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Serviço Social do Comércio – SESC/RS, inscrito no CNPJ nº 03.575.238/0001-33.

OBJETO: Convênio nº 81.888 para implantação pelo SESC/RS, através do ODONTOSESC, de duas Equipes de Saúde Bucal Modalidade II (ESB Mod. II) para a prestação de atendimentos odontológicos e de educação em saúde bucal, em consonância com a política de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do Convênio 81888/2023 por mais 12 (doze) meses a contar de 07/03/2024 e reajuste de valores em atendimento a Portaria 1.924, de 17 de novembro de 2023 (27716253).

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 de março de 2025.

VALOR: O valor total de repasse mensal perfaz o montante de R\$ 15.828,00 (quinze mil oitocentos e vinte e oito reais), para as duas equipes, sendo o valor total anual de R\$ 189.936,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO 24.0.000011150-0

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REGISTRADO PGM/ANO: 88.409/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência – Pontifícia Universidade Católica do RS – Campus POA.

CNPJ: 88.630.413/0002-81.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remuneradas, pesquisa e extensão no nível de ensino técnico, graduação, pós-graduação, de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da SMS.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 026/2024.

DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 05 de março de 2024.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05 de março de 2024 a 04 de março de 2029.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 04 de março de 2029.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000160958-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.186/2023.

ADITIVO PGM/ANO: 88.573/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: DIAMED LATINO AMERICA S.A.

CNPJ: 71.015.853/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de insumos para o banco de sangue do HPS, para técnica gel e técnica tubo com entrega programada, para a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO: prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 20/03/2024.

MODALIDADE: PE 007/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 20/03/2023 a 19/03/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO/APOSTILAMENTO: de 20/03/2024 a 19/03/2025.

VALOR: R\$ 110.274,52.

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339030360100-4229.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161848-2

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Casa do Menino Jesus de Praga, inscrita no CNPJ sob o nº 89.621.767/0001-41, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
197	103/2024	R\$ 128.000,00	23.0.000161848-2

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000014051-8

CONTRATO REGISTRADO SECON: 88.203/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Saúde – SMS.

INDENIZADA: Estado do Rio Grande do Sul (Prestadores de Serviços de Saúde Públicos Estaduais).

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de Dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 14.541,20 (quatorze mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos), referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de dezembro de 2023 (produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC) para Centro de Informações Toxicológicas.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO 24.0.000023216-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.615/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: CLINIRIM Clínica de Doenças Renais.

CNPJ: 89.407.217/0001-24.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO: Competências de maio a dezembro/2023. Próximos repasses serão automáticos.

VALOR: O repasse devido tem o valor total de R\$ 360,51 (trezentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), referente as competências de maio a dezembro de 2023, sendo: A primeira parcela no valor de R\$ 200,30 (duzentos reais e trinta centavos), nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, e da Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, relativos à competência de setembro e do período de maio a agosto de 2023, através da correção de distorções e equívocos nas informações a partir dos dados que foram reenviados pelos Estados e Municípios até o dia 15 de setembro de 2023, conforme planilha 27707702; A segunda parcela no valor de R\$ 40,06 (quarenta reais e seis centavos), nos termos da Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, relativos à competência de outubro de 2023, conforme planilha 27708095; A terceira parcela no valor de R\$ 40,06 (quarenta reais e seis centavos), nos termos da Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023, relativos à competência de novembro de 2023, conforme planilha 27713306; A quarta parcela no valor de R\$ 40,06 (quarenta reais e seis centavos), nos termos da Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, relativos a nona parcela, conforme planilha 27558994. A quinta parcela no valor de R\$ 40,06 (quarenta reais e seis centavos), nos termos da Portaria GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023, relativos a parcela de dezembro, conforme planilha 27559794.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-2605504001-33909215.

BASE LEGAL: Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e no art. 1.120-A e seguintes, da Portaria de Consolidação nº 006, de 28 de setembro de 2017.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO 24.0.000023441-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.614/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: VITARIM Clínica de Doenças Renais.

CNPJ: 89.953.756/0001-69.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO: Competências de outubro a dezembro/2023. Próximos repasses serão automáticos.

VALOR: O repasse devido tem o valor total de R\$ 33.285,39 (trinta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), referente à competência outubro, novembro, dezembro e da nona parcela de 2023, sendo: A primeira parcela no valor de R\$ 8.022,97 (oito mil vinte e dois reais e noventa e sete centavos), nos termos da Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, relativos a nona parcela, conforme planilha 27566376. A segunda parcela no valor de R\$ 8.392,94 (oito mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), nos termos da Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, relativos a parcela de outubro, conforme planilha 27719121. A terceira parcela no valor de R\$ 7.283,04 (sete mil duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos), nos termos da Portaria GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro 2023, relativos a parcela de novembro, conforme planilha 27720566. A quarta parcela no valor de R\$ 9.586,44 (nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), nos termos da Portaria GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023, relativos a parcela de dezembro, conforme planilha 27566146.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-2605504001-33909215.

BASE LEGAL: Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e no art. 1.120-A e seguintes, da Portaria de Consolidação nº 006, de 28 de setembro de 2017.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000092135-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87703/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 73.008.682/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 02 equipamentos Analisador Bioquímico Wiener lab. CT 600i em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 375/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/03/2024 até 04/12/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000022119-8

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.224/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.448/2024.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP, CNPJ nº 87.317.764/0001-93, por meio de sua unidade mantida, HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA, inscrito no CNPJ nº 87.317.764/0010-84.

OBJETO: Execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Leste, Lote nº 04.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Tem por objeto o remanejamento de profissionais entre equipes por necessidade de adequação e exclusão da vaga de mediador cultural. Ficam regularizadas ainda as seguintes alterações de lotação de vagas previstas inicialmente no Plano de Trabalho: Uma vaga de Gerente de 40 (quarenta) horas, prevista no Plano de Trabalho da US Lomba do Pinheiro, remanejada para a US Jardim Protásio Alves. Uma vaga de Gerente de 20 (vinte) horas, prevista no Plano de Trabalho da US Jardim Protásio Alves, remanejada para a US Lomba do Pinheiro. Uma vaga de Técnico de Enfermagem de 40 (quarenta) horas, prevista no Plano de Trabalho da US Safira Nova, remanejada para a US Jardim da Fapa. Uma vaga de Técnico de Enfermagem de 40 (quarenta) horas, prevista no Plano de Trabalho da US Santa Helena, remanejada para a US Mapa. Uma vaga de Técnico de Enfermagem de 40 (quarenta) horas, prevista no Plano de Trabalho da CF Morro Santana, remanejada para a US Bom Jesus. Uma vaga de Técnico de Enfermagem de 40 (quarenta) horas, prevista no Plano de Trabalho da CF Recreio da Divisa, remanejada para a US Mapa. Uma vaga de Técnico de Enfermagem de 40 (quarenta) horas, prevista no Plano de Trabalho da US Campo da Tuca, remanejada para a US São Carlos. Uma vaga de Enfermeiro de 40 (quarenta) horas, prevista no Plano de Trabalho da CF Morro Santana, remanejada para a US Bom Jesus. Uma vaga de Farmacêutico de 30 (trinta) horas, prevista no Plano de Trabalho da US Esmeralda, remanejada para a US Vila Vargas. Uma vaga de Farmacêutico de 40 (quarenta) horas, prevista no Plano de Trabalho da US Panorama, remanejada para a US São Carlos. Uma vaga de Farmacêutico de 30 (trinta) horas, prevista no Plano de Trabalho da US São Carlos, remanejada para a US Panorama. Uma vaga de Auxiliar Administrativo de 40 (quarenta) horas, prevista no Plano de Trabalho da US Pitoresca, remanejada para a US São Carlos. Uma vaga de Auxiliar de Farmácia de 40 (quarenta) horas, prevista no Plano de Trabalho da US Esmeralda, remanejada para a US Mato Sampaio. 40 (quarenta) horas semanais de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família (ESF), composta por 01 (um) Médico, 01 (um) Enfermeiro e 01 (um) Técnico de Enfermagem, previstas no Plano de Trabalho da US Lomba do Pinheiro, remanejadas para a US Mapa. Supressão de uma vaga de Mediador Cultural de 40 (quarenta) horas, prevista no Plano de Trabalho da colaboradora e no item o) da cláusula 4.1.4.5 do Termo de Colaboração.

MODALIDADE: Termo de Colaboração.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de março de 2028.

VALOR: Redução do valor mensal em R\$ 3.008,13 (três mil e oito reais e treze centavos) do repasse à instituição serão retroativos a data da assinatura do Contrato registrado sob nº 82.224. 22691446, correspondendo a 0,0400338 % do total do Termo de Colaboração.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO

CONTRATADA: Elite Instalação e Manutenção de Elevadores Ltda – EPP.

PROCESSO SEI 20.10.000003666-3.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 20.10.000003666-3.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de serviços de manutenção preventiva, corretiva e conservação geral de elevador do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 634,74.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Transportes NDC Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

APOSTILA 05 AO CONTRATO 19.10.000007899-9 - 01.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 33,37 para a hora l e R\$ 1,22 para o quilômetro rodado; valor total contratual de R\$ 109.485,42.

CONTRATADA: Transportes Latempa Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

APOSTILA 05 AO CONTRATO 19.10.000007899-9 - 02.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 36,21 para a hora l e R\$ 0,89 para o quilômetro rodado; valor total contratual de R\$ 112.083,12.

CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

APOSTILA 05 AO CONTRATO 19.10.000007899-9 - 03.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 35,00 para a hora l e R\$ 0,88 para o quilômetro rodado; valor total contratual de R\$ 108.635,97.

CONTRATADA: Musquito Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

APOSTILA 05 AO CONTRATO 19.10.000007899-9 - 04.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 38,81 para a hora l e R\$ 1,23 para o quilômetro rodado; valor total contratual de R\$ 125.064,50.

CONTRATADA: Lema Transportes, Locação e Comércio de Veiculos Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

APOSTILA 05 AO CONTRATO 19.10.000007899-9 - 05.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 38,42 para a hora l e R\$ 0,96 para o quilômetro rodado; valor total contratual de R\$ 119.074,79.

CONTRATADA: Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

APOSTILA 05 AO CONTRATO 19.10.000007899-9 - 06.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 32,64 para a hora l e R\$ 0,89 para o quilômetro rodado; valor total contratual de R\$ 102.650,49.

CONTRATADA: JIboni Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

APOSTILA 05 AO CONTRATO 19.10.000007899-9 - 07.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 19,10 para a hora l e R\$ 1,04 para o quilômetro rodado; valor total contratual de R\$ 75.651,01.

CONTRATADA: SPS Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

APOSTILA 05 AO CONTRATO 19.10.000007899-9 - 08.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 19,23 para a hora l e R\$ 1,03 para o quilômetro rodado; valor total contratual de R\$ 75.339,96.

CONTRATADA: JLH Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

APOSTILA 05 AO CONTRATO 19.10.000007899-9 - 09.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 18,73 para a hora l e R\$ 1,07 para o quilômetro rodado; valor total contratual de R\$ 76.174,58.

CONTRATADA: Transportes Delcar Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

APOSTILA 05 AO CONTRATO 19.10.000007899-9 - 10.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 19,22 para a hora l e R\$ 1,12 para o quilômetro rodado; valor total contratual de R\$ 76.895,20.

CONTRATADA: JLH Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

APOSTILA 05 AO CONTRATO 19.10.000007899-9 - 11.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 37,71 para a hora l e R\$ 1,33 para o quilômetro rodado; valor total contratual de R\$ 121.732,82.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA - ME.

PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.

CONTRATO: 23.10.000011041-0-01.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de

veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em Contrato, no âmbito do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 626.989,92.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA - ME.

PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.

CONTRATO: 23.10.000011041-0-04.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em Contrato, no âmbito do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 385.550,40.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA - ME.

PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.

CONTRATO: 23.10.000011041-0-11.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em Contrato, no âmbito do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 627.984,48.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Softexpert Software S.A.

PROCESSO SEI 22.10.000005881-1.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 22.10.000005881-1.

OBJETO: reajuste pelo IPCA, referente ao período julho/2022 a junho/2023, no percentual de 3,1615% sobre o valor original do Contrato, resultando em um acréscimo de R\$ 9.840,61.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 9.840,61.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 216/2023

PROCESSO 23.10.000007730-7

OBJETO: Contratação de serviços de natureza ambiental com vistas ao apoio operacional para a obtenção de licenças ambientais, atendimento de condicionantes e demais atividades correlatas, nas instalações, obras e serviços

do DEPARTAMENTO.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação do Pregoeiro, parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no processo, os Recursos interpostos pelas empresas INOVA CONSULTORIA DE PROJETOS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA e IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, restaram indeferidos.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 003/2021
PROCESSO 21.17.000000854-2

REGISTRO 946.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: JLH REMOÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO do Contrato 003/2021, referente ao serviço de transportes com Motorista.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 003/2021 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2024.

VALOR: O valor do Contrato permanece R\$ 61.882,92 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-17.53.14001.5140.002217-33903904.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 451/2020 - Lote 3.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 009

AO CONTRATO 011/2019
PROCESSO 19.17.000000965-3

REGISTRO 944.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU CNPJ sob o nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GAÚCHA LTDA, CNPJ sob nº 08.101.767/0001-19.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO de prazo, em caráter excepcional, do Contrato 011/2019, referente ao serviço de transportes com Motorista, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18/04/2024.

VALOR: R\$ 164.040,87 (cento e sessenta e quatro mil quarenta reais e oitenta e sete centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001 2217 33.90.39.62 140001 5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 427/2018 - Lote 3.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 014/2023
PROCESSO 23.17.000000753-9

REGISTRO 945.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA - CNPJ nº 93.139.665/0001-61.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO e PREVISÃO DA CONCESSÃO DE REAJUSTE do Contrato 014/2023, referente à prestação de serviços de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista (CBO 7825-05), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Por meio deste TERMO ADITIVO, o Contrato 014/2023, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, que será de 25/04/2024 a 24/04/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 19.711,47 (dezenove mil setecentos e onze reais e quarenta e sete centavos) e valor máximo total de R\$ 236.537,64 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-33.90.39.62.1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de coleta de lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 639/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: SEI 24.17.000000198-6.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU).

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

PENALIDADES: MULTA na graduação de 0,8% sobre o valor adjudicado, no valor de R\$ 374,31 (trezentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), em função de descumprimento do Contrato SECON 86397/2023, referente aos itens 5.1.7, 5.1.5, 5.1.11 e 5.1.16.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

DAIANI DA SILVA, Diretora Administrativa do DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000000619-3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade

de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA - EPP - CNPJ 73.865.008/0001-94.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata PE 253/2023, SEI 23.0.000070379-6 - 25192186, DANFE 9308, NE 40601/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 0,85.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 24.16.000001101-1

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024.

PROCESSO: 24.16.000001101-1.

ORDEM DE COMPRA: 108021.

OBJETO: Aquisição de Areia Média Limpa.

RECURSO: Próprio.

BASE LEGAL: Art. 175, inciso II, da RILC, e art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

FORNECEDOR ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
CNPJ 13.014.203/0001-89			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aquisição de Areia Média Limpa	12	R\$ 129,90	R\$ 1.558,80
Total do Fornecedor			R\$ 1.558,80

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 23.12.000000024-4

PROCESSO 23.12.000000024-4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: RAUPP & FERNANDES LTDA - ME.

CNPJ: 10.554.263/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e serviço para obra

de reforma de interiores do Hall do Centro Administrativo Municipal e Smart Lab PROCEMPA, sito na Rua General João Manuel nº 157 – andar térreo.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 029/2023.

VIGÊNCIA: 12/03/2024 a 11/03/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 306.463,09 (trezentos e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e nove centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br